



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 104 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 13963182000/1140-03 no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) para o Centro de Atenção Psicossocial CNES 3474755 e para o Hospital Municipal de Confresa CNES: 2793636, no valor de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) estabelecido no município de Confresa, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 004 de 10 de abril de 2014, que propõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 104 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 13963182000/1140-03 no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) para o Centro de Atenção Psicossocial CNES 3474755 e para o Hospital Municipal de Confresa CNES: 2793636, no valor de R\$ 43.600,00 (quarenta e Três mil e seiscentos reais) estabelecido no município de Confresa, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 004 de 10 de abril de 2014, que propõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (065) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

13963182000/1140-03 no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) para o Centro de Atenção Psicossocial CNES 3474755 e para o Hospital Municipal de Confresa CNES: 2793636, no valor de R\$ 43.600,00 (quarenta e Três mil e seiscentos reais) estabelecido no município de Confresa, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 13963182000/1140-03 no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) para o Centro de Atenção Psicossocial CNES 3474755 e para o Hospital Municipal de Confresa CNES: 2793636, no valor de R\$ 43.600,00 (quarenta e Três mil e seiscentos reais) estabelecido no município de Confresa, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremones Sirena
Presidente do COSEMS/MT

